

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 04/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS.**

**PROCESSO Nº 04001-00004777/2023-06**

A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF**, nome fantasia **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.061.297/0001-08**, situado na Residência Oficial da Granja do Torto, Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, lote 4, Edifício Governança, Bloco B, 2º Andar, - CEP: 70.635-818, Granja do Torto, Brasília - DF, doravante denominado **PATROCINADORA**, neste ato representada por sua Reitora *pro tempore*, **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.299.360 SSP/DF e do CPF nº 564.197.751-91, e, do outro lado, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, doravante denominado **INAS**, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE ADESÃO**, com fulcro no art. 184 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), [Decreto Nº 44.330, de 16 de Março de 2023](#), no art. 5º da [Lei nº 3.831 de 14 de março de 2006](#), no [Regulamento do GDF SAÚDE](#) e demais documentos a este vinculados e na [Instrução Normativa Nº 01, de 22 de dezembro de 2005](#), publicada no DODF nº 243, de 26 de dezembro de 2005, página 13.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto, retificar o Termo de Convênio de Adesão Nº 04/2024, especialmente na qualificação das partes onde consta a inscrição do CNPJ da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, nos termos solicitado por intermédio do Ofício 10 ([138084175](#)), e de acordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ ([138088165](#)).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. O Termo de Convênio Nº 04/2024 ([132766463](#)), passa a vigor com as seguintes alterações:

Na qualificação das partes **ONDE SE LÊ**: "A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF, inscrita no CNPJ sob o nº **00.059.857/0001-87**" **LEIA-SE**: "A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, nome fantasia UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF, inscrita no CNPJ sob o nº **43.061.297/0001-08**".

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio ora aditado, que não tenham sido alteradas por este Termo de Rerratificação.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

4.1. As disposições deste Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#).

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1. Caberá à PATROCINADORA providenciar, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no seu sítio eletrônico oficial.

### **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**

*Reitora pro tempore*

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF

### **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**

Diretora-Presidente

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 14/05/2024, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 27/05/2024, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **140258043** código CRC= **C764C5A5**.

